

MUNDO DO TRABALHO

Durante a pandemia, e com intuito de evitar a proliferação do COVID-19, a Patrulha Juvenil de Garça vem desenvolvendo as Atividades Teóricas à distância com os Aprendizizes maiores de 18 anos, pois os mesmos vêm cumprindo sua carga horária prática na Empresa Parceira normalmente, com a observância e aplicação de todas as medidas de segurança necessárias.

Os conteúdos aplicados estão relacionados com a matéria teórica exigida pelo Ministério do Trabalho, além de atualidades e atividades extracurriculares, onde o conteúdo é disponibilizado de forma impressa na própria Entidade, através do grupo de whatsapp ou por e-mail, e os Aprendizizes se disponibilizam a entregar o conteúdo toda semana para as facilitadoras, que ficam de plantão durante o período normal do curso, e tiram as dúvidas porventura surgidas por intermédio de vídeo chamadas.

Quanto aos adolescentes menores de 18 anos, os mesmos permanecem devidamente amparados pelas Medidas Provisórias 927 e 936 ambas de 2020.

Nessa conformidade, todas as medidas cabíveis quanto à prevenção e amparo aos adolescentes/jovens foram devidamente tomadas desde o início da pandemia, qual seja, o direito da proteção da vida e da saúde dos mesmos, mediante a efetivação de políticas sociais e aplicação das legislações vigentes que permitissem o crescimento harmonioso e sadio na condição digna de pessoa em desenvolvimento.